



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CGC 08 741 688/0001-72  
R-CÔNEGO JOÃO COUTINHO, 19 - CENTRO- POCINHOS-PB.  
FONE: 83-3384-1247 TELEFAX: 83-3384-1244

LEI Nº 973/2007

Em, 22 de Novembro de 2007.

**AUTORIZA À ABERTURA DE  
CRÉDITOS ESPECIAL PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), destinados a premiação do Concurso Soletrando que será promovido nas escolas da rede municipal de ensino, com o intuito integrar e incentivar os alunos a leitura e conhecimento da Língua Portuguesa.

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º, fica o Poder Legislativo autorizado a anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, bem como utilizar as demais fontes constantes da Lei 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POCINHOS, 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

**ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

Registrado às fls. 49/50 do livro de  
Registro de leis Nº 09  
Em, 23 de novembro de 07  
atmado